



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANIA  
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício GAB nº. 222/2022

Alexânia/GO, 16 de agosto de 2022.

A Sua Excelência  
O Senhor  
Vereador THÉO GOMES SOBRINHO  
Legislatura 2021-2024  
ALEXÂNIA/GO.

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO nº. 016/2022

Excelentíssimo Senhor Vereador,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, em atenção ao *Ofício nº 016/2022/GVTB*, materializado no Processo Administrativo nº. 6256/2022 (autuado em 16/08/2022), donde Vossa Excelência abordou a promulgação da Emenda Constitucional nº. 120, de 2022, e solicitou “*PROVIDÊNCIAS URGENTES, no envio da (sic) PL à Câmara Municipal de Alexânia, sobre a temática mencionada*”, servimo-nos do presente para agradecer a oportunidade **INFORMÁ-LO** que a autorização legislativa em questão está prevista no art. 229 do Projeto de Lei Complementar nº. 002, de 20 de junho de 2022, e nos arts. 91 e 92, II, do Projeto de Lei Complementar nº. 003, de 20 de junho de 2022, remetidos ao Poder Legislativo Municipal no dia 22/06/2022 (Processo: 0000465/2022), no bojo do Pacote Administrativo.

Informamos, por oportuno, que foi contratada, recentemente, a elaboração de Laudo Técnico das Condições de Ambiente do Trabalho (LTCAT), Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Gerenciamento de Risco (PGR) dos servidores do Poder Executivo do Município de Alexânia/GO, de modo que cada servidor deverá solicitar, individual e diretamente, junto a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas/SMA, no período de 01 (um) ano, a confecção do seu PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário).

Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
ALLYSSON SILVA LIMA

*Prefeito do Município de Alexânia/GO*

PROCESSO: 0000581/2022

TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA

NOME: 399 - CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANIA

DATA: 16/08/2022 16:38 VENC.:

VALOR: 0,00

ASSUNTO: OFICIO Nº: 117/2022

DESCRIÇÃO:  
RESPOSTA AO OFICIO Nº 016/2022.